

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Protocolo CME nº	19/18					
Interessado	Escola Técnica do Sistema Único de Saúde Pública - ETSUS-SP					
Assunto	ETSUS-SP - Relatório das atividades desenvolvidas 2016/2017					
Relatoras	Conselheiras Sueli Ap. de Paula Mondini e Marta de Betania Juliano					
Parecer CME nº	Aprovado em sessão plenária de	Publicado em				
532/18	27/09/2018	04/10/2018 p.13				

I – RELATÓRIO						
1.	Histórico					

Datado de 28/03/18, após tramitar pela Diretoria Regional de Educação Butantã – DRE BT e Divisão de Normatização e Orientação Técnica da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional da Secretaria Municipal de Educação – SME/COGED/DINORT, chega, a este Conselho, em 22/08/18, o Relatório das Atividades desenvolvidas nos anos 2016 e 2017 no Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde - São Paulo (ETSUS-SP), para atendimento ao contido nos Pareceres deste Conselho, por ocasião da autorização de funcionamento da Unidade e de aprovação de cursos.

Com o Decreto 57.857 de 2017, de reorganização da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, foi criado o Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde (CEDEPS), com estrutura organizacional composta de 5 (cinco) setores: Divisão de Educação, Divisão de Ensino e Serviços, Divisão de Desenvolvimento de Carreiras, a ETSUS e as 6 (seis) unidades da ETSUS Regionais - Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde Regionais (CEDEPSR). A ETSUS-SP é vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), e tem a supervisão da Secretaria Municipal de Educação (SME).

As 6 (seis) unidades regionais descentralizadas, chamadas de "desconcentradas" da ETSUS são agora denominadas (CEDEPSR) e, cada uma, conforme sua localização é vinculada a uma Diretoria Regional de Educação (DRE) da SME.

Pelo Parecer CME nº 04/03 foi autorizada sua instalação e funcionamento, e aprovado seu Regimento Escolar e os Planos de Cursos Técnicos de Enfermagem, de Farmácia, de Imobilização Ortopédica, de Laboratório de Análises Clínicas, de Higiene Dental (alterado para Curso de Técnico em Saúde Bucal) e o de Especialização de Auxiliar de Enfermagem em Saúde Pública.

O Parecer CME 220/11 aprova e autoriza o oferecimento do Curso Técnico de Vigilância em Saúde e o Parecer CME 474/16, o oferecimento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde Mental.

A Escola oferta, ainda, Cursos de Qualificação Profissional, que independem de prévia aprovação pelo CME.

O parecer de autorização determinou o encaminhamento ao CME, de Relatório Circunstanciado Anual do desenvolvimento dos cursos nas diferentes unidades, até o mês de março do ano subsequente, com manifestação conclusiva das DREs, contendo a

of on the ser

atualização dos seus recursos humanos, a atualização tecnológica dos equipamentos en instalações e, informação circunstanciada, da oferta de cursos de Qualificação Profissional. Tal determinação foi alterada ao longo dos anos e atualmente os Relatórios devem ser encaminhados, a cada dois anos e, para subsidiar a análise é importante fazer constar nº de matriculados, aprovados, desistentes/evadidos.

O Relatório traz:

- 1. a identificação da unidade o novo organograma do Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde, consoante o Decreto Municipal 57.857 de 2017, de reorganização da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, indicando a vinculação da unidade aos órgãos da SMS;
- 2. a descrição da infraestrutura do imóvel da unidade central e das instalações físicas das unidades regionais;
- 3. a finalidade da ETSUS oferecer cursos de educação profissional técnico aos trabalhadores da área de saúde da PMSP;
- 4. a qualificação do corpo docente quadro de pessoal, perfil da equipe, capacitação técnico pedagógica, edital de seleção pública para docentes;
- 5. número de estudantes em 2016 e 2017, em cada unidade e, por curso oferecido. Em 2016 foram oferecidos os cursos Técnico em Vigilância em Saúde (196 matrículas) e de Qualificação "Gerenciamento de Cuidados para a atenção integral à saúde da pessoa idosa" (165 matrículas) e, em 2017 somente o curso de Qualificação (161 matrículas);
- 6. Avaliação, Recuperação Paralela e Compensação de Ausência no processo de avaliação existe o acompanhamento sistemático da evolução do aluno na construção do seu conhecimento tendo como base a prevalência dos aspectos qualitativos, num trabalho conjunto dos professores e alunos das diferentes unidades. Todas as unidades oferecem recuperação e possibilidade de compensação de ausência;
- 7. Proposta pedagógica os conteúdos teóricos são introduzidos progressivamente por meio das unidades didático-pedagógicas fundamentando a prática e favorecendo a ação dos alunos profissionais da saúde. Os cursos são estruturados em Módulos, com vistas ao desenvolvimento das competências requeridas para o concluinte do curso e o estágio supervisionado busca o desenvolvimento de competência específicas em situação real de trabalho;
- 8. Quadro de turmas/alunos separados por unidade de atendimento e contendo, conforme indicado no Parecer deste Conselho de análise do Relatório 2014/2015, os dados de matrículas, desistência, cancelados, retidos e promovidos:

Em 2016 – curso com início em 2016 e término em 2017 - as unidades tiveram juntas 361 (trezentos e sessenta e uma) matrículas sendo 196 (cento e noventa e seis) no curso Técnico e 165 (cento e sessenta e cinco) no curso de qualificação, com aprovação total de 251 (duzentos e cinquenta e um) alunos da área de saúde municipal. Há necessidade de atentar para o alto índice de cancelamento de matrícula (Curso Técnico) e reprovação (Curso de Qualificação).

Em 2017 – curso com início em 2017 e término em 2018 - as unidades tiveram, juntas, 161 (cento e sessenta e uma) matrículas no curso de qualificação que se encontra em andamento. O curso técnico não foi oferecido devido à ocorrência da epidemia da Dengue, que exigiu maior participação dos agentes em ações de prevenção. Os demais cursos que tiveram autorização deste Conselho não foram oferecidos nesse biênio, sendo que dois deles (Técnico em Enfermagem e Especialização em Saúde Mental) tiveram atividades de programação, levantamento de dados e revisão curricular.

of the floor

	2016				2017			
	matrículas	Aptos	Cancela/o	Não Aptos	matrículas	Aptos	Cancela/o	Não Aptos
Técnico em Vigilância em Saúde	196	128	60	8	Não oferecido			
Qualificação - Gerenciamento de Cuidados para atenção integral à saúde da pessoa idosa	165	123	0	42	161	Em curso		
TOTAL	361	251	60	50	161			

9. Termos de Visita de Supervisão Escolar – a unidade central (ETSUS) teve visita mensal da Supervisão Escolar da DRE Butantã. As unidades regionais Norte, Leste e Sudeste tiveram visitas da Supervisão Escolar da DRE: Freguesia/Brasilândia, Itaquera e Ipiranga respectivamente.

10. Planejamento de cursos a serem oferecidos em 2018 — traz previsão para Curso Técnico em Enfermagem, Curso de Qualificação Gerenciamento de Cuidados para atenção integral dos idosos e Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde Mental e, o Calendário Escolar do Curso de Qualificação para os 6 (seis) Centros Regionais: Sudeste, Sul, Centro, Norte, Oeste e Leste (I e II).

Apreciação

Trata o presente do Relatório de Atividades referentes aos anos 2016 e 2017, do Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde (CEDEPS) da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde - São Paulo (ETSUS-SP).

Inicialmente temos a considerar as especificidades da referida unidade:

- √ faz parte da Rede de Escolas Técnicas do SUS uma rede governamental composta de 40 (quarenta) Escolas Técnicas e Centros de Formadores de Recursos Humanos do Sistema Único de Saúde – SUS;
- ✓ é constituída como um polo irradiador da Política de Educação Profissional em Saúde no município;
- ✓ é vinculada à Divisão de Educação da Secretaria Municipal de Saúde, envolvendo o Ministério da Saúde – Projeto Rede Sampa, Conselho Nacional de Secretários de Saúde e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde;
- ✓ é organizada em uma Escola Central Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde - CEDEPS ETSUS SP e 6 (seis) unidades regionais -CEDEPSR;
- ✓ tem a supervisão da Secretaria Municipal de Educação por meio da Diretoria Regional de Educação - DRE da região em que a unidade (central ou regional) está localizada, sendo que a unidade central encontra-se com supervisão da DRE Butantã.
- ✓ oferece capacitação e formação para uma determinada população alvo (trabalhadores do SUS) - cursos de Educação Profissional aos trabalhadores que atuam na área de saúde do município de São Paulo;

of the off

129

✓ os cursos são oferecidos de acordo com as possibilidades de execução e interesse

C.M.E.

dos profissionais da saúde, 130 Isto posto, a escola atendeu, dentro do prazo estabelecido em normas deste 131 Conselho, a remessa do relatório à DRE BT contendo todas as informações necessárias 132 para a análise das condições de atendimento. 133 Por oportuno, indicamos a ausência de possíveis causas dos altos índices de 134 desistência e retenção e solicitamos o envio a este Conselho, das providências adotadas 135 para redução desses números. 136 Ainda, caso os cursos autorizados por este Conselho tenham oferta suspensa ou 137 encerrada, as informações devem constar no Relatório, com as devidas justificativas, 138 como já constou no caso do curso Técnico em Vigilância em Saúde. 139 II. CONCLUSÃO 140 À vista do exposto, toma-se conhecimento do Relatório de Atividades 2016/2017 da 141 Escola Técnica do Sistema Único de Saúde - São Paulo (ETSUS-SP). 142 Recomenda-se atentar para o grande número de cancelamento de matrícula no 143 Curso Técnico e de retidos no Curso de Qualificação e solicita-se análise das causas e 144 posterior encaminhando a este Conselho, das providências adotadas. 145 Além da ciência da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde - São Paulo (ETSUS-146 SP) este Parecer deve ser objeto de conhecimento da Secretaria Municipal de Saúde 147 (SMS), da Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP) da SMS, do Centro de 148 Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde (CEDEPS) e suas divisões: de Educação, 149 de Ensino e Serviços, de Desenvolvimento de Carreiras, e das 6 (seis) unidades da 150 ETSUS Regionais -CEDEPSR. 151 Marta de Betania Juliano Sueli Aparecida de Paula Mondini Conselheira Relatora Conselheira Relatora III - DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, a manifestação das Relatoras, com os votos dos Conselheiros Titulares Marina Graziela Feldmann, Marta de Betania Juliano, Carmen Lucia Bueno Valle, Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches e Sueli Aparecida de Paula Mondini.

Estiveram presentes as Suplentes, Fátima Aparecida Antonio e Silvana Lucena dos Santos Drago que não votaram, conforme normas regimentais.

Sala da Câmara da Educação Básica, em 27 de setembro de 2018.

Conselheira Marina Graziela Feldmann Presidente da Câmara de Educação Básica



IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Sala do Plenário, em 27 de setembro de 2018.

Conselheira Carmen Lúcia Bueno Valle

Vice-Presidente do CME no exercício da Presidência

